DECRETO Nº 6719 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1890 de 19 de dezembro de 2025, publicada em 19 de dezembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-2-003 – Gestão de Governo Municipal
0060 – 3390.39.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
26.782.0006-1-048 – Pavimentação Rural
1212 – 4490.51.00 – 504 EA – Obras e Instalações R$ 80.000,00
07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0003-2-017 – Gestão do Ensino Fundamental
1551 – 3390.46.00 – 102 E – Auxílio-AlimentaçãoR$ 500,00
1581 – 3390.49.00 – 102 E – Auxílio-Transporte R$ 70.000,00
1582 – 3390.49.00 – 1040 E – Auxílio-TransporteR$ 8.000,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007-2-043 – Assistência Farmacêutica
3070 – 3390.32.00 – 505 E – Material, Bem ou Serviço para Distrib.GratuitaR$ 6.000,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
26.782.0008-2-057 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3851 – 3390.30.00 – 504 EA – Material de Consumo R$ 195.000,00
3881 – 3390.39.00 – 504 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ... R$ 100.000,00
13.000 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

13.002 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
04.695.0011-2-071 – Gestão do Departamento de Turismo e Lazer
5820 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo R$ 30.000,00
5840 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 80.000,00
TOTALR$ 619.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior serão utilizados o superávit e a anulação parcial, das fontes abaixo relacionadas, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 504 – Outros Royalties e Comp.Financ.e Patrimoniais não Prev R$ 375.000,00

- **Anulação Parcial de Dotação:**

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
28.846.0015-3-093 – Precatórios Municipais
0570 – 3190.91.00 – 000 E – Sentenças Judiciais..... R$ 50.000,00
07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0003-1-012 – Reequipar a Rede da Educação
1665 – 4490.52.00 – 1040 E – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 8.000,00
12.365.0003-2-019 – Gestão da Educação Infantil 4 e 5 – Pré Escola
1890 – 3190.11.00 – 101 E – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil..... R$ 70.500,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007-1-037 – Reequipar a Secretaria de Saúde
2470 – 4490.52.00 – 505 E – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.000,00
13.000 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
13.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04.122.0005-1-097 – Reequipar a Gestão Esportiva, de Lazer e Turística de Missal
5550 – 4490.52.00 – 505 E – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 30.000,00
27.812.0005-2-029 – Incentivo Bolsa Atleta
5720 – 3390.48.00 – 505 E – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 80.000,00
TOTALR$ 619.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE SETEMBRO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal